

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT
CNPJ : 00.071.159/0001-05
Folha : 1

12/2018 - LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT

Nota 01-Os objetivos desta Entidade estão listados em seus artigos abaixo relacionados:

-Artigo 2º - São finalidades e objetivos do Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat:

-I)-Prestar assistência material e educacional as pessoas menos favorecidas e apoio às suas famílias, podendo ampliar sua finalidade para beneficiar a comunidade.

-§ 1º-Oferecerá Educação Infantil, primeira etapa da educação básica que compreende da Creche a Pré-Escola, bem como a Educação de Jovens e Adultos.

-§ 2º-Promoverá o incentivo ao esporte, lazer e cultura, em favor de seu público alvo (crianças, adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas portadoras de necessidades especiais e pessoas da 3ª idade) que estiverem sob os seus cuidados, podendo celebrar contratos e convênios com entidades públicas e privadas, bem como organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, para atingir esse objetivo;

-§ 3º-Realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, na Política de Assistência Social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e continuada, bem como garantia de acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios sócio-assistenciais, previstos na Política Nacional da Assistência Social, sendo vedada qualquer espécie de cobrança;

-§ 4º-Promover terapia ocupacional, esporte e lazer às pessoas da 3ª idade, contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo assegurando espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária para tanto iremos detectar necessidades e motivações e desenvolvimento de potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, propiciando vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social do usuário.

-Artigo 3º - Em atendimento a um dos objetivos previstos neste estatuto, os serviços educacionais poderão ser prestados por todas as suas unidades, que oferecerão à comunidade Educacional Infantil, Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental nos termos dos que dispõem as Leis nº 9394/96-LDB, 10.172/01-PNE e 11274106.

Nota 02-As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002(R1).

Nota 03-O Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico, conforme a Instrução Normativa RFB Nº 1.594/2015, que modificou os critérios que definem a obrigatoriedade de entrega da ECD com relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Nota 04-O regime Contábil adotado é de Competência.

Nota 05-As despesas e receitas dos termos de colaboração são contabilizadas por centro de custo, para que fique de forma segregada das demais contas da entidade.

Nota 06-A Entidade aplica integralmente os seus recursos para a manutenção de suas instalações, pagamento de pessoal, pagamento de encargos sociais, e compra de alimentos e material didático para as crianças atendidas.

Nota 07-Os critérios utilizados para apuração das receitas são de recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas, realização de convênios com poder público, emenda parlamentar, contribuições e mensalidades dos associados bem como a realização de campanhas (bazares, rifas entre outras).

Nota 08-Os Repasses dos Termos de Colaboração são contabilizados em contas do Ativo e do Passivo.

Nota 09-Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

Nota 10-Em janeiro de 2018 foram contabilizadas duas tarifas bancárias de 2017, pois não recebemos os extratos dos meses de outubro e novembro de 2017 dentro do período e o balanço já estava encerrado e os livros impressos.

Nota 11-Durante o exercício de 2018 houve pagamento de impostos de anos anteriores por outro centro de custo, não há como fazer transferências de saldos entre centro de custos, porque dá erro no Balanço Patrimonial. Nesse sentido os pagamentos saíram da conta do banco para "Donativos Beneficentes" na conta de número: 4.2.1.0.01.0062 e no centro de custo que constavam os impostos em aberto foi contabilizado em "Outras Receitas" na conta de número: 3.1.2.2.01.0002. Sendo assim, não modifica o resultado do exercício.

Nota 12-As receitas provenientes de Atividades diversas e de Recursos Públicos foram recebidas da seguinte forma:

-Descrição do Tipo de Receita-Valor em R\$-Tipo de Utilização

-Receita com Aluguéis-R\$ 103.870,80-Livre

-Doações de Pessoas Físicas-R\$ 37.707,22-Livre

-Doações de Pessoas Jurídicas-R\$ 504,00-Livre

-Doações CEMA TJDFT-R\$ 265.546,75-Livre

-Rendimentos de Aplicação Financeira-R\$ 260,71-Livre

-Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Jabuti).-R\$ 1.335.088,58-Restrito

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Jabuti).-R\$ 2.021,57-Restrito

-Outras Receitas-R\$ 12.403,30-Restrito

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 7.782,22-Restrito

-Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF - Gestão dos Cepis (Capim Dourado).-R\$ 1.335.088,58-Restrito

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Capim Dourado).-R\$

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT
CNPJ : 00.071.159/0001-05
Folha : 2

878,31-Restrito

-Outras Receitas-R\$ 10.323,70-Restrito

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 11.241,15-Restrito

-Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Sucupira).-R\$ 1.335.088,58-Restrito

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Sucupira).-R\$ 2.442,83-Restrito

-Outras Receitas-R\$ 11.154,24-Restrito

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 11.591,37-Restrito

-Outras Receitas - Termo de Colaboração 92/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Tamanduá Bandeira).-R\$ 2.815,09-Livre

-Termo de Colaboração 188/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Arara Canindé).-R\$ 1.335.088,58-Restrito

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 188/2017 Gestão dos Cepis (Arara Canindé).-R\$ 1.949,76-Restrito

-Outras Receitas-R\$ 9.829,24-Restrito

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 15.737,53-Restrito

-Total de Receitas Recebidas-R\$ 5.848.414,11- -----

Nota 13-Foram recebidas subvenções do Poder Público os valores abaixo descritos:

-Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Jabuti).-R\$ 1.335.088,58

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Jabuti).-R\$ 2.021,57

-Outras Receitas -R\$ 12.403,30

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 7.782,22

-TOTAL de recursos recebidos com Termo de Colaboração-R\$ 1.357.295,67

Nota 14-Foram recebidas subvenções do Poder Público os valores abaixo descritos:

-Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Capim Dourado).-R\$ 1.335.088,58

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Capim Dourado).-R\$ 878,31

-Outras Receitas -R\$ 10.323,70

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 11.241,15

-TOTAL de recursos recebidos com Termo de Colaboração-R\$ 1.357.531,74

Nota 15-Foram recebidas subvenções do Poder Público os valores abaixo descritos:

-Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Sucupira).-R\$ 1.335.088,58

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Sucupira).-R\$ 2.442,83

-Outras Receitas -R\$ 11.154,24

-Desconto de Vale Transporte -R\$ 11.591,37

-TOTAL de recursos recebidos com Termo de Colaboração-R\$ 1.360.277,02

Nota 16-Foram recebidas subvenções do Poder Público os valores abaixo descritos:

-Termo de Colaboração 188/2017 SEE/DF Gestão dos Cepis (Arara Canindé).-R\$ 1.335.088,58

-Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos Públicos - Termo de Colaboração 188/2017 Gestão dos Cepis (Arara Canindé).-R\$ 1.949,76

-Outras Receitas-R\$ 9.829,24

-Desconto de Vale Transporte-R\$ 15.737,53

-TOTAL de recursos recebidos com Termo de Colaboração-R\$ 1.362.605,11

Nota 17-Foram realizadas Parcerias com Entidades Privadas e recebimento de doações mensuráveis sem valor financeiro descrito abaixo:

-Programa Mesa Brasil em parceria com o SESC/DF - Doação de gêneros alimentícios.

-Banco de Alimentos - Programa de Aquisição de Alimentos PAA/DF, gerenciado pelas Centrais de Abastecimento do DF - CEASA/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - Doação de gêneros alimentícios.

-Banco de Alimentos - Programa Desperdício Zero - PDZ, gerenciado pelas Centrais de Abastecimento do DF - CEASA/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - Doação de frutas, verduras e gêneros alimentícios.

-Banco de Alimentos - Programa de Coleta e Doação de Alimentos - Aulão Solidário 2018, gerenciado pelas Centrais de Abastecimento do DF - CEASA/DF e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/DF, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - Doação de produtos diversos.

-Banco de Alimentos - CEASA/DF - Corrida de Reis 2018, gerenciado pelas Centrais de Abastecimento do DF - CEASA/DF; Banco de Alimentos - CEASA/DF e Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEAGRI - Produtos Diversos.

-Ordem dos Advogados do Brasil OAB-DF, Conselho seccional do Distrito Federal e Assessoria de Cerimonial e Eventos - Doação de 60 quilos de alimentos e 16 latas de leite em pó.

Nota 18-O Termo de Colaboração de Número 188/2017 Centro de Educação da Primeira Infância Arara-Canindé foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 5.489.860,32 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT
CNPJ : 00.071.159/0001-05
Folha : 3

1º Termo Aditivo com ampliação do número de atendimento e remanejamento de metas, com valor de R\$ 502.340,16, assinado em 09/02/2018.

Nota 19-O Termo de Colaboração de Número 189/2017 Centro de Educação da Primeira Infância Capim Dourado foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 5.489.860,32 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses.

1º Termo Aditivo com ampliação do número de atendimento e remanejamento de metas, com valor de R\$ 502.340,16, assinado em 09/02/2018.

Nota 20-O Termo de Colaboração de Número 190/2017 Centro de Educação da Primeira Infância Jabuti foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 5.489.860,32 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **1º Termo Aditivo** com ampliação do número de atendimento e remanejamento de metas, com valor de R\$ 502.340,16, assinado em 09/02/2018.

Nota 21-O Termo de Colaboração de Número 191/2017 Centro de Educação da Primeira Infância Sucupira foi assinado em 09/08/2017 com valor global de R\$ 5.489.860,32 e terá vigência de 09/08/2017 até 08/02/2022, que corresponderá a 54 (cinquenta e quatro) meses. E **1º Termo Aditivo** com ampliação do número de atendimento e remanejamento de metas, com valor de R\$ 502.340,16, assinado em 09/02/2018.

Nota 22-No Centro de Educação da Primeira Infância Arara-Canindé foram atendidas 150 crianças de 0 a 5 anos, em jornada de tempo integral. Sendo 90 crianças de 0 a 3 anos com per capita de R\$ 747,53 e 60 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 747,53, conforme o Termo de Colaboração 188/2017 SEE/DF.

Nota 23-No Centro de Educação da Primeira Infância Capim Dourado foram atendidas 150 crianças de 0 a 3 anos, em jornada de tempo integral, com per capita de R\$ 747,53 conforme o Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF.

Nota 24-No Centro de Educação da Primeira Infância Jabuti foram atendidas 150 crianças de 0 a 5 anos, em jornada de tempo integral. Sendo 90 crianças de 0 a 3 anos com per capita de R\$ 747,53 e 60 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 747,53, conforme o Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF.

Nota 25-No Centro de Educação da Primeira Infância Sucupira foram atendidas 150 crianças de 0 a 5 anos, em jornada de tempo integral. Sendo 90 crianças de 0 a 3 anos com per capita de R\$ 747,53 e 60 crianças de 4 e 5 anos com per capita de R\$ 747,53, conforme o Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF.

Nota 26-O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil - creche em período integral, todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 190/2017 SEE/DF em seus três grandes grupos conforme especificado no Plano de Trabalho do Cepi Jabuti, como segue:

-Recursos Humanos-R\$ 760.906,26

-Material de Consumo-R\$ 354.817,65

-Serviços de Terceiros-R\$ 181.710,35

-TOTAL-R\$ 1.297.434,26

Nota 27-O Termo de Colaboração de Número 190/2017 SEE/DF Cepi Jabuti faz os atendimentos em prédio público pela modalidade de Contrato de Gestão.

Nota 28

-O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil - creche em período integral, todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 189/2017 SEE/DF em seus três grandes grupos conforme especificado no Plano de Trabalho do Cepi Capim Dourado, como segue:

-Recursos Humanos-R\$ 703.902,50

-Material de Consumo-R\$ 346.072,80

-Serviços de Terceiros-R\$ 162.468,60

-TOTAL-R\$ 1.212.443,90

Nota 29-O Termo de Colaboração de Número 189/2017 SEE/DF Cepi Capim Dourado, faz os atendimentos em prédio público pela modalidade de Contrato de Gestão.

Nota 30-O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil - creche em período integral, todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 191/2017 SEE/DF em seus três grandes grupos conforme especificado no Plano de Trabalho do Cepi Sucupira, como segue:

-Recursos Humanos-R\$ 760.032,76

-Material de Consumo-R\$ 356.347,97

-Serviços de Terceiros-R\$ 181.580,11

-TOTAL-R\$ 1.297.960,84

Nota 31-O Termo de Colaboração de Número 191/2017 SEE/DF Cepi Sucupira, faz os atendimentos em prédio público pela modalidade de Contrato de Gestão.

Nota 32-O Termo de Colaboração firmado entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal tem por objetivo o atendimento a crianças na educação infantil - creche em período integral, todo atendimento é realizado de forma totalmente gratuito. Segue abaixo a discriminação de como foi gasto os recursos do Termo de Colaboração 188/2017 SEE/DF em seus três grandes grupos conforme especificado no Plano de Trabalho do

NOTAS EXPLICATIVAS

Nome : LAR EDUCANDARIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT
CNPJ : 00.071.159/0001-05
Folha : 4

Cepi Arara Canindé, como segue:

-Recursos Humanos-R\$ 761.330,92
-Material de Consumo-R\$ 326.350,76
-Serviços de Terceiros-R\$ 198.448,70
-TOTAL-R\$ 1.286.130,38

Nota 33-O Termo de Colaboração de Número 188/2017 SEE/DF Cepi Arara Canindé faz os atendimentos em prédio público pela modalidade de Contrato de Gestão.

Nota 34-Os recursos da Entidade foram aplicados de acordo com seu Estatuto Social, para a manutenção das instalações, pagamento de pessoal, compra de material de consumo e alimentos para as crianças atendidas com total gratuidade.

Nota 35-As despesas realizadas são para a aplicação da gratuidade para todas as crianças atendidas pela Entidade, pois a mesma não cobra nenhum tipo de serviço prestado a comunidade como um todo.

Nota 36-A depreciação do Imobilizado foi feita pelo método linear e a taxa usada para cada conta é a seguinte: Edificações 4% ao ano; Móveis e Utensílios 10% ao ano; Máquinas, Equipamentos e Eletrodoméstico 10% ao ano.

Nota 37-A apuração do Resultado do Exercício bruto ficou com um Superávit no valor de R\$ 284.656,47, mas após a contabilização da Depreciação de R\$ 38.601,70 ficou um Superávit de R\$ 246.054,77.

Nota 38-No Balancete Analítico por Período a conta patrimonial de número: 2.5.2.1.01.0001 de denominação "Superávit do Exercício" consta R\$ 251.344,14 e na conta de número: 2.5.2.1.02.0001 de denominação "Déficit do Exercício" há um valor de R\$ 5.289,37. Que ao subtrair um pelo outro chega ao Superávit de R\$ 246.054,77.

Nota 39-O Superávit do período de 2018 no valor de R\$ 195.848,06. será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1) em especial no item 15, que determina que o valor do superávit ou déficit deva ser incorporado ao Patrimônio Social, bem como parte do superávit que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Nota 40-As contribuições sociais do ano de 2018 não foram contabilizadas, pois conforme o item 9B da ITG 2002 (R1), de 02/09/2015. "9B. As imunidades tributárias não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, portanto, não devem ser reconhecidas como receita no resultado".

Nota 41-Foram recebidas as seguintes isenções da Previdência Social:

-TOTAL DA ENTIDADE
-Contribuição Patronal 20%-R\$ 571.192,48
-RAT 1%-R\$ 28.559,62
-Terceiros 4,5%-R\$ 128.518,31
-TOTAL-R\$ 728.270,41

Brasília-DF, 31/12/2018

